



# Diário Oficial

ANO IV N° 856

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 06 de outubro de 2015

## EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL  
ROCHEDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA UNIFICADA E ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

### EDITAL N.º 007/2015

A Comissão Eleitoral, composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 001/2015 de 21 de julho de 2015, atendendo a Resolução nº. 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA e a Lei Municipal nº. 727/2015 de 07 de Julho de 2015 e ao artigo 139, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, com redação dada pela Lei Federal nº 12.696 de 25 de Julho de 2012, faz Publicar e saber a todos o presente edital ou dele tiverem conhecimento, o **RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS**, referente ao Pleito eleitoral realizado no dia 04 de Outubro de 2015 (domingo) no período das 08h00min às 17h00min, nas dependências da Escola Estadual “José Alves Ribeiro”, conforme Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares, para o Conselho Tutelar de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº	NOME	VOTOS VÁLIDOS
1	Bianca Rodrigues Dias	170
2	Josirene Rodrigues da Silva	135
3	Ana Leida Barbosa Moraes	124
4	Marilyn Socorro Ribeiro da Costa Conegundes	111
5	Rosana Correa da Silva Nogueira	89
6	Ruth Toluz Medeiros Nogueira	84
7	Josiel Arguelho Marques	69
8	Wilson Epifanio Aveiro	47
9	Paula Ferreira Campos	36
10	Joslaine Cristaldo Ferreira	27

<b>VOTOS VÁLIDOS</b>	<b>892</b>
<b>VOTOS NULOS</b>	<b>5</b>
<b>VOTOS BRANCOS</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>898</b>

ROCHEDO-MS, aos 05 dias do mês de Outubro de 2015.

Edinalva Vieira de Almeida Lipinski  
Presidente

Ivan Ramos Alves  
Coordenador da Comissão Eleitoral

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 040/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA **ELISMAR LEOPICI ARANTES** DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DA CATEGORIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO “PROJETO CORPO EM MOVIMENTO - ZUMBA FITNESS” DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 25.126/2015 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FIE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 040/2015  
PROCESSO: 096/2015  
VALOR: R\$ 3.403,20 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 24 de Setembro de 2015.

JOÃO CORDEIRO  
Prefeito Municipal  
Rochedo-MS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 041/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA **SERGIO RAMÃO PAVÃO** DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DA CATEGORIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO “PROJETO FUTSAL ROCHEDO” DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 25.131/2015 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FIE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 041/2015  
PROCESSO: 097/2015  
VALOR: R\$ 3.403,20 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 24 de Setembro de 2015.

JOÃO CORDEIRO  
Prefeito Municipal  
Rochedo-MS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 042/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES** DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DA CATEGORIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO “PROJETO MAIS ESPORTE, MAIS VIDA” DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 25.127/2015 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FIE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 042/2015  
PROCESSO: 098/2015  
VALOR: R\$ 3.403,20 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 24 de Setembro de 2015.

JOÃO CORDEIRO  
Prefeito Municipal  
Rochedo-MS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 043/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE 04(QUATRO) MONITORES DE ENSINO ESPORTIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO “PROJETO MAIS ESPORTE, MAIS VIDA” DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 25.127/2015 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FIE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 043/2015  
PROCESSO: 099/2015  
VALOR: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 24 de Setembro de 2015.

JOÃO CORDEIRO  
Prefeito Municipal  
Rochedo-MS

## PORTARIA

### PORTARIA 431/2015

“Dispõe sobre exoneração da Servidora, e dá outras providências.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS REZENDE**, ocupante do Cargo de Assessor II, Símbolo CC5, lotada no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO IV N° 856

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 06 de outubro de 2015

## PORTARIA

### PORTARIA 432/2015

"Dispõe sobre exoneração do Servidor, e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **GENIVALDO RODRIGUES GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Coordenador Setorial, Símbolo CC4, lotado na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)